



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 22 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2213



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 254/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 4.036,52 (quatro mil trinta e seis reais e cinqüenta e dois centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.36.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.036,52
		Sub-Total: 1.036,52

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 164	04.004.08.241.0019.2037.3.3.90.48.1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
		Total Parcial Suplementado: 4.036,52

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 37	01.002.04.123.0006.2007.4.4.90.93.1.500 Indenizações e RestituiçõesRecursos não Vinculados de Impostos	1.036,52
		Sub-Total: 1.036,52

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 163	04.004.08.241.0019.2037.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
		Total Parcial Reduzido: 4.036,52

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 22 de dezembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 22 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2213

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: NORTH NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto adiar o prazo e o valor do contrato administrativo nº 021/2021 no montante correspondente a R\$ 17.093,04 (dezessete mil e noventa e três reais e quatro centavos) a ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 8.546,52 (oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, com validade até 18/02/2026.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & North Net Telecomunicações e Serviços Ltda Me

Anaurilândia/MS, 08 de Dezembro de 2025.